

25788-5

PREFEITURA MUNICIPAL BALDIM-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 3865/2020-001 NAF: 2020 / 000801

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 25/05/2020 Ficha: 000820

Órgão.....	02	-	Prefeitura Municipal
Unidade.....	02.06	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade.....	02.06.10	-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif. Orçamentária:	10.122.0600.2587	-	Enfretamento da Emergência da COVID-19
Elemento da Despesa...:	3.3.90.30.22	-	Material Limpeza e Produção Higienização
Fonte de Recurso.....	1.54.00	-	Outras Transferências de Recursos do SUS

Credor...: GERALDO MARTINS DE ALMEIDA 53838939620 Número: 161936  
 Endereço.: RUA BALDIM N°: 27 Bairro: VILA CRISTINA CEP: 32.675-418  
 Cidade...: BETIM - MG CNPJ..: 27.422.789/0001.25  
 Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....2.650,50  
Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos.....

Hist.: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE ALCOOL GEL EM CARATER EMERGENCIAL P/COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO COVID 19, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N°13.979 DE 06-02-2020 E O DECRETO MUNICIPAL 47/20. .

Licitação.: Dispensa Art. 24 2020/338 Processo N°.: 2020/304

Data: 25/05/2020 Ordenador da Despesa: \_\_\_\_\_  
 RODRIGO VICENTE RODRIGUES  
 CPF: 044.947.286-83 / SECRETÁRIO (A) DE SA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...:	.....2.650,50	:	VALOR LIQUIDADADO ..:	.....2.650,50
VALOR EMPENHADO ..:	.....2.650,50	:	DESCONTO .....	.....0,00
SALDO ATUAL .....	.....0,00	:	VALOR LIQUIDO ...:	.....2.650,50
TOTAL EMPENHADO ..:	.....2.650,50	:	SALDO A LIQUIDAR ..:	.....0,00
VALOR A LIQUIDAR ..:	.....2.650,50	:		

Data: 25/05/2020 Contador(a)/Contabilista: \_\_\_\_\_  
 CLAUDIA KARINA DOS REIS  
 CRC: 115915/O-2 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....2.650,50, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Nota Fiscal N°: 23318840 Série: 890  
 Data: 25/05/2020 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Data p/ Pagto: 25/05/2020 LEONARDO FREITAS FRANCO  
 CPF: 000.697.496-12 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.  
 Data: 25/05/2020 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 RODRIGO VICENTE RODRIGUES  
 CPF: 044.947.286-83 / SECRETÁRIO (A) DE SA



Recebi(emos) a importância de R\$ .....2.650,50 ,Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: BB CONTA: 25788-5 RECURSO DATA: 23/06/20  
 Usuário: claudinha CHEQUE:



Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	NFA-e Nº 023.318.840 SÉRIE 890
---------------------	----------------------------------------	--------------------------------------

	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica		
	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b>		CHAVE DE ACESSO 3120 0516 9077 4600 0113,5589 0023 3188 4013 1161 7348
	CNPJ: 16907746000113	Nº: 023.318.840 Série: 890 Folha: 001 / 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203685488769 - 25/05/2020
-------------------------------	-----------------------------------------------------------------

REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL GERALDO MARTINS DE ALMEIDA 53838939620		CPF / CNPJ 27.422.789/0001-25	DATA DA EMISSÃO 25/05/2020
	ENDEREÇO RUA BALDIM, 27C, LOJA C		BAIRRO / DISTRITO VILA CRISTINA	CEP 32675-418
	MUNICÍPIO 2762 - BETIM	FONE / FAX 3135312714	UF MG	PAÍS BRASIL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 002940225.00-42		DATA ENTRADA/SAÍDA 25/05/2020	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM		CPF / CNPJ 18.116.129/0001-25	DATA DA EMISSÃO 25/05/2020
	ENDEREÇO RUA VITALINO AUGUSTO, 635		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35732-000
	MUNICÍPIO 2728 - BALDIM	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA ENTRADA/SAÍDA	

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 2.650,50
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)
	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.650,50				

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01	OUTROS - DISPENSADOR DE ALCOOL GEL	39229000	40	5102	UN	45,0000	58,9000	2.650,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO PAGAMENTO ANTECIPADO A VISTA. BANCO SANTANDER AG 2082 C/C 13003383 -1 GERALDO MARTIN Tipo de Emissão: Normal	220 154

UF: MG  
Município: BALDIM  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 000801 / 0001

Data: 25/05/2020

Emitida por compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
END. RUA VITALINO AUGUSTO, 635 - CENTRO  
BALDIM/MG  
CEP: 35732-000  
CNPJ: 18.116.129/0001-25  
FONE: (31) 3718 1255

Número Processo: 000304 / 2020

Data: 25/05/2020

Tipo Compra:

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000338 / 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Fornecedor: 161936 - GERALDO MARTINS DE ALMEIDA 53838939620

CNPJ 27.422.789/0001-25

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA BALDIM, 27

Complemento: LOJA C

CEP: 32675-418

Bairro: VILA CRISTINA

Cidade: BETIM

Telefone: 31 35312714

Fax:

Email: re.equipamento@hotmail.com

UF: MG

Ficha: 00820  
Órgão: 02  
Unidade: 02.06  
Sub-Unidade: 02.06.10  
Funcional Programática: 10.122.0600.2587  
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00  
Desdobramento: 22  
Fonte de Recurso: 1.54  
Sub Fonte: 00

Prefeitura Municipal  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Enfretamento da Emergência da COVID-19  
Material de Consumo  
Material Limpeza e Produção Higienização  
Outras Transferências de Recursos do SUS  
Outras Transferências de Recursos do SUS

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	221146	DISPENSADOR DE ALCOOL GEL	C UND	45,0000	58,9000	2.650,5000

Especificação:

**Valor Total:** 2.650,50 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos.)

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR DE ALCOOL GEL EM CARATER EMERGENCIAL PARA COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO COVID 19, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº13.979 DE 06-02-2020 E O DECRETO MUNICIPAL 047 DE 31-03-2020 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE DE BALDIMMG.

**HIPER SEG EQUIP. SEG. LTDA.**

CNPJ: 00.293.949/0001-27

ENDEREÇO: Rua Joaquim Correa De Aquino, 65

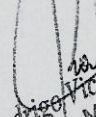
TELEFONE:31.3593-3162

E-MAIL: regislsilva@gmail.com

<b>Ite m</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid</b>	<b>Discriminação do material</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitario</b>	<b>Valor Total</b>
01	58	Unid	Dispensador de álcool em gel	-	R\$ 69,90	R\$ 4.054,20

DATA:25/05/2020 validade dos preços 29/05/2020

ASSINATURA: Reginaldo

  
Rodrigo Vicente Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula nº 2321  
Baldim MG

ORÇAMENTO180/2020

QualiteqminasLtda

CNPJ: 20.226.662/0001-91

ENDEREÇO: rua 24, 58

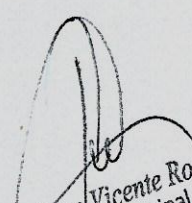
TELEFONE:31.3592-0400

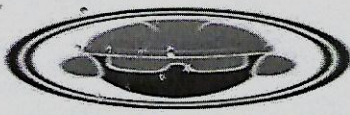
E-MAIL: erika@qualiteqminas.com.br

<b>Ite m</b>	<b>Quant</b>	<b>Unid</b>	<b>Discriminação do material</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitario</b>	<b>Valor Total</b>
01	58	Unid	Dispensador de álcool em gel	-	R\$ 65,90	R\$ 3.822,20

DATA:25/05/2020 validade dos preços 29/05/2020

ASSINATURA: Elaine Martins

  
Rodrigo Vicente Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula nº 2321  
Baldim MG



# R & E

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

WWW.REQUIPSEG.COM.BR

(31) 3531-2714

**ORÇAMENTO 3580/2020**

EMPRESA: R&E UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
CNPJ: 27.422.789/0001-25  
ENDEREÇO: Rua Baldim, 27 vila Cristina - Betim CEP: 32.675.418  
TELEFONE: 31.35312714  
E-MAIL: re.equipseg@hotmail.com  
CLIENTE: PREFEITURA DE BALDIM / MG.

Item	Quant	Unid	Discriminação do material	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	58	Unid	Dispensador de álcool em gel	duve	R\$ 58,90	R\$ 3.416,20

Condições de pagamento:


Total pagamento á vista: R\$ 3.416,20.



Entrega: 10 dias.


**Validade da proposta: 25/05/2020.**


Elaine Martins de Almeida silva

**Depto. Comercial**

 (31) 3531-2714

 (31) 8447 – 5028 Claro /  (31) 9545-6351 Vivo

 (31) 8938-4281 Oi /

 [re.equipseg@hotmail.com](mailto:re.equipseg@hotmail.com)

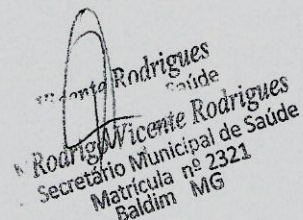
Skype: elaine.martins.de.almeida.siulva

**"Não terá temor das más notícias; seu coração esta firme, confiando no SENHOR."**

(Salmos 112 :

Rua Baldim, 27 – Vila Cristina  
CNPJ: 27.422.789/0001-25  
Cep: 32.666.479 - Betim – MG

Fone: (31) 3531.2714 E-mail: [re.equipseg@hotmail.com](mailto:re.equipseg@hotmail.com)

  
Rodrigo Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde  
Matricula nº 2321  
Baldim MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ 18.116.129/0001-25**

**DECRETO N° 47, DE 31 DE MARÇO DE 2020**

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazos dos Decretos Municipais editados para enfrentamento da Situação de Emergência Pública causada pelo agente coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 77 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

**CONSIDERANDO** a Nota de Esclarecimento do Estado de Minas Gerais, disponibilizada em 26 de março de 2020, sobre a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 n.º 17, de 22 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 47.891 de 20 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal n.º 13.979/2020 que *“dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019.”*

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 43/2020 que *“dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências”;*

**CONSIDERANDO** o Ofício OF/PRM/SLA/GAB/FP/N.º 259/2020 do Ministério Público Federal, encaminhando a este Município a Recomendação n.º 04/2020, recebido em 30 de março de 2020, sobre as medidas necessárias para enfrentamento da COVID-19;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
**CNPJ 18.116.129/0001-25**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam prorrogados os prazos, termos e restrições previstos nos Decretos Municipais n.º 43 de 17 de março de 2020, n.ºs 44 e 45 de 20 de março de 2020, e n.º 46 de 23 de março de 2020, até o dia 13 de abril de 2020.

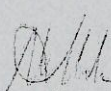
**Parágrafo único** - O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado automaticamente, por igual período, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública prevista no Decreto Municipal nº 43, de 17 de março de 2020.

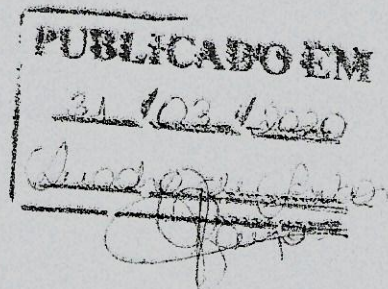
**Art. 2º** - A fiscalização quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto ficará a cargo dos órgãos de segurança pública, com apoio do Departamento Municipal de Fiscalização, Tributação e Arrecadação, caso necessário.

**Art. 3º** - Recomenda-se a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas dos órgãos públicos, bancos, instituições financeiras e casas lotéricas, atendendo às normativas vigentes e higienização necessária, cabe a cada órgão a responsabilidade de manutenção e aplicação das orientações técnicas durante o período de funcionamento.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim-MG, 31 de março de 2020.

  
ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO





G336231414634051027  
23/06/2020 14:38:09

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 3211-5  
Conta corrente 25788-5 MG 310500 FMS CUSTEIO SUS

**Creditado**

Banco 33 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 2082 CONTAGEM - MG  
Conta corrente (com DV) 130033831  
CNPJ 27.422.789/0001-25  
Nome favorecido GERALDO MARTINS DE ALMEIDA 53838939620  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 62.301  
Valor 2.841,90  
Data transferência 23/06/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB A84777B0A9DE5BF5

---

Assinada por J8888110 MARIA FRANCISCA DE ARAUJO  
JA152113 RODRIGO VICENTE RODRIGUES

23/06/2020 14:35:16  
23/06/2020 14:38:09

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA152113 RODRIGO VICENTE RODRIGUES.